

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAMA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N. 06/2024

Às 14:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Cesama, à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, reuniu-se o Conselho de Administração da Cesama composto por Maria Helena Rodrigues Gomes, na Presidência, André Borges de Souza, na Vice Presidência, e pelos membros Áurea Celeste Gouvêa, João Pedro Silva Galvão, Luís Cesário de Mendonça Lopes, Renata Fernandes da Silva e Zagari Coutinho Vidal, para a 75ª reunião ordinária do colegiado, 6ª reunião ordinária do exercício 2024.

Registrou-se a presença durante toda a reunião, a convite do Conselho de Administração, do Diretor-Presidente da Cesama, Júlio César Teixeira.

Registrou-se a presença: do Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura de Juiz de Fora, Rogério José Lopes de Freitas, na exposição da pauta n. 01; do Gerente de Desenvolvimento, Júlio Walter Sanábio Freezs, na exposição da pauta n. 02; do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira, na exposição da pauta n. 03; do Assessor de Planejamento e Regulação, Mário de Araújo Porto Filho, na exposição da pauta n. 04; do Gerente de Automação e Eficiência Energética, Sérgio Queiroz de Almeida, na exposição da pauta n. 05; do Coordenador do Comitê de Ética e Integridade, Celito Luz Olivetti, na exposição da pauta n. 06.

Nos termos do art. 8º, inc. XVIII do Regimento Interno da Secretaria de Governança e do art. 12, §3º do Regimento Interno do Conselho de Administração, secretariou a reunião Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança.

Representando a Procuradoria Jurídica da Cesama, nos termos do art. 12, §4º do Regimento Interno do Conselho de Administração, esteve presente o Procurador Jurídico, Maximiliano Fernandes Lima.

Iniciando os trabalhos, a Presidente do Conselho de Administração cumprimentou os presentes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, conforme segue:

Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.

PAUTA DO DIA:

- 1) Debater a situação do plano de saúde - Saúde Servidor;
- 2) Autorizar a prorrogação do contrato n. 066/23 - Construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitário;
- 3) Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 1º trimestre 2024;
- 4) Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (1º trimestre);
- 5) Acompanhar as ações do Programa de Eficiência Energética da Cesama;
- 6) Manifestar-se sobre o relatório anual de atividades do Comitê de Ética e Integridade;
- 7) Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário - participação no CONBRAI 2024;
- 8) Manifestar-se sobre os apontamentos registrados pelo Conselho Fiscal em 03/04/2024;
- 9) Assuntos de rotina;
- 10) Aprovar a pauta da 76ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 29/07/2024;
- 11) Encerramento.

DELIBERAÇÕES:

1. Debater a situação do plano de saúde - Saúde Servidor.

Colocado o assunto em discussão, o Conselheiro Zagari Coutinho Vidal discorreu sobre os transtornos narrados pelos empregados com a implementação temporária do sistema de “cotas” para realização de exames, ponderando que os trabalhadores se mostram receosos com o possível reajuste nas mensalidades do plano de saúde, ressaltando a necessidade de garantir uma comunicação clara a fim de não deixar dúvidas em relação à manutenção do benefício. O Conselho de Administração registrou ciência quanto às informações apresentadas e agradeceu os convidados pelos esclarecimentos prestados.

2. Autorizar a prorrogação do contrato n. 066/23 – Construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgotos sanitários.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a renovação do contrato n. 066/23, pelo valor total estimado de R\$3.074.528,33 (três milhões setenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), conforme previsão do art. 23, inc. XXX, do Estatuto Social da Cesama.

3. Manifestar-se sobre relatórios trimestrais da Cesama acompanhados das demonstrações financeiras - 1º trimestre 2024.

O Conselho de Administração, por unanimidade, manifestou-se pela aprovação dos relatórios trimestrais e das demonstrações financeiras do 1º trimestre de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 23, inc. VI do Estatuto Social da Cesama.

4. Acompanhar o orçamento empresarial de 2024 (1º trimestre).

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, registrou conhecimento do acompanhamento do orçamento empresarial referente ao 1º trimestre de 2024.

5. Acompanhar as ações do Programa de Eficiência Energética da Cesama.

O Conselho de Administração parabenizou a empresa pelas ações realizadas e registrou conhecimento do acompanhamento do Programa de Eficiência Energética da Cesama.

6. Manifestar-se sobre o relatório anual de atividades do Comitê de Ética e Integridade.

Diante das informações apresentadas o Conselho de Administração, por unanimidade, registrou conhecimento do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Ética e Integridade referente ao exercício 2023.

7. Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário - participação no CONBRAI 2024.

O Conselho de Administração, após amplo debate, autorizou, por unanimidade, a participação dos três membros do Comitê de Auditoria Estatutário no Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI a se realizar entre os dias 13 e 16 de outubro, de forma online.

8. Manifestar-se sobre os apontamentos registrados pelo Conselho Fiscal em 03/04/2024.

O Conselho de Administração, por unanimidade, determinou que na próxima reunião ordinária do órgão seja feita a exposição de informações detalhadas e fundamentadas acerca do pagamento de JSCP aos acionistas, conforme disposições legais e regulamentares, devendo ser esclarecido, inclusive, o apontamento do Conselho Fiscal acerca da não inclusão do JSCP na base de cálculo da PR.

9. Assuntos de rotina:

Alteração da data da reunião ordinária do CAE.

Alteração das datas das reuniões do CA em julho e outubro.

Conclusão do PAD para investigação de possíveis desvios.

Decisão judicial acerca da cobrança de tarifa fixa de consumo de água.

10. Aprovar a pauta da 76ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 05/08/2024.

Proposta de pauta da 76ª reunião ordinária em 05/08/2024 aprovada pelo Conselho de Administração:

1. Discutir o pagamento de Juros Sobre Capital Próprio aos acionistas, conforme disposições legais e regulamentares;

2. Aprovar o Relatório Integrado - ano base 2023;
3. Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - ano base 2023;
4. Acompanhar o Plano de Trabalho contemplando as ações efetivas que visam atingir a universalização do fornecimento de água e tratamento de esgoto, ao encontro das metas estabelecidas pela Lei n. 14.026/2020;
5. Acompanhar os Planos de Segurança para as barragens operadas pela Cesama;
6. Assuntos de rotina;
7. Aprovar a pauta da 77ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 26/08/2024.

Consultado sobre algum registro em ata, o representante da Procuradoria Jurídica da Cesama não teceu comentários.

Concluídos os trabalhos, o Presidente em exercício agradeceu a participação de todos e informou que, nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Governança, os comunicados contendo as Resoluções do Conselho de Administração serão emitidos por essa unidade e têm valor administrativo e legal para os fins aos quais se destinam.

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17:50 horas, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

Maria Helena Rodrigues Gomes
Presidente do Conselho de Administração

André Borges
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Áurea Celeste Gouvêa
Conselheira

João Pedro Silva Galvão
Conselheiro

Luís Cesário de Mendonça Lopes
Conselheiro

Renata Fernandes da Silva
Conselheira

Zagari Coutinho Vidal
Conselheiro

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança

Maximiliano Fernandes Lima
Procurador Jurídico